Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

## PROVAS DE FUTSAL

**1. REGULAMENTOS DE PROVAS OFICIAIS – TERCEIRA**
Em anexo (retificado).

O Vice-presidente Adjunto da Direção

Dioclécio Ávila

afah.pt

ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA
DO HEROÍSMO

# Regulamentos
# Provas Oficiais de Futsal

## ILHA TERCEIRA

2021/2022

100
1921 • 2021

## INDICE


| | |
|---|---|
| **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS** | 3 |
| OBJETO | 3 |
| DISPOSIÇÕES PRÉVIAS | 3 |
| NOMENCLATURA | 3 |
| INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA | 4 |
| INTEGRAÇÃO DE LACUNAS | 4 |
| ORGANIZADOR E PROMOTOR | 5 |
| CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO | 5 |
| **CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA** | 6 |
| SORTEIOS E CALENDÁRIOS DOS JOGOS | 6 |
| CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES | 7 |
| JOGOS | 9 |
| INSTALAÇÕES DESPORTIVAS | 10 |
| BANCOS DE SUPLENTES | 11 |
| JOGADORES | 11 |
| EQUIPAMENTOS | 11 |
| ARBITRAGEM | 12 |
| BOLAS | 13 |
| **CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA** | 14 |
| COMPETÊNCIA | 14 |
| BILHETES | 14 |
| **CAPÍTULO IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES** | 15 |
| NÍVEL DOS TREINADORES | 15 |
| EQUIPAS "B" | 15 |
| **CAPÍTULO V – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS** | 17 |
| **ANEXOS** | |
| ANEXO I – LAYOUT DO TERRENO DE JOGO – FUTSAL 4 / FUTSAL 5 | |
| ANEXO II – TABELAS DE SORTEIOS DAS PROVAS | |

**CAPITULO I**

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

### OBJETO

10.01 – O PRESENTE REGULAMENTO REGE A ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO (AFAH) NA ILHA TERCEIRA, NA MODALIDADE DE FUTSAL, PARA OS ESCALÕES IDENTIFICADOS.

### DISPOSIÇOES PRÉVIAS

10.02 – TODAS AS REFERÊNCIAS A CLUBES CONSTANTES DO PRESENTE REGULAMENTO ABRANGEM IGUALMENTE AS SOCIEDADES DESPORTIVAS, EXCETO SE DO SEU TEXTO RESULTAR EXPRESSAMENTE O CONTRÁRIO.

10.03 – AS REFERÊNCIAS À AFAH CONSTANTES DO PRESENTE REGULAMENTO E QUE NÃO INDIQUEM O ÓRGÃO COMPETENTE PARA O RESPETIVO EFEITO SÃO CONSIDERADAS COMO REFERENTES AO ÓRGÃO MATERIALMENTE COMPETENTE EM FUNÇÃO DOS ESTATUTOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

### NOMENCLATURA

10.04 – DURANTE A PRESENTE ÉPOCA DESPORTIVA, A AFAH ORGANIZARÁ NA ILHA TERCEIRA, PARA OS SEGUINTES ESCALÕES ETÁRIOS, AS SEGUINTES PROVAS OFICIAIS:

**SENIORES MASCULINOS**
(01) SUPERTAÇA ILHA TERCEIRA
(02) TAÇA AFAH
(03) CAMPEONATO ILHA TERCEIRA
(04) TAÇA ILHA TERCEIRA

**SENIORES FEMININOS**
(05) TORNEIO DE ABERTURA
(06) CAMPEONATO ILHA TERCEIRA
(07) TAÇA ILHA TERCEIRA

**SUB 19 MASCULINOS**
(08) CAMPEONATO ILHA TERCEIRA
(09) TAÇA ILHA TERCEIRA

**SUB 17**
(10) TORNEIO ABERTURA
(11) CAMPEONATO ILHA TERCEIRA
(12) TAÇA ILHA TERCEIRA

**SUB 15**
(13) TORNEIO ABERTURA
(14) CAMPEONATO ILHA TERCEIRA
(15) TAÇA ILHA TERCEIRA

**SUB 13**
(16) TORNEIO ABERTURA
(17) CAMPEONATO ILHA TERCEIRA
(18) TAÇA ILHA TERCEIRA

**SUB 11**
(19) TORNEIO ABERTURA
(20) TAÇA AFAH
(21) ENCERRAMENTO

10.05 – A AFAH E OS CLUBES PARTICIPANTES NAS PRESENTES COMPETIÇÕES DEVEM UTILIZAR A DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS COMPETIÇÕES EM TODAS AS COMUNICAÇÕES POR SI EMITIDAS, INDEPENDENTEMENTE DO SUPORTE OU FORMATO UTILIZADO.

10.06 – EM CASOS DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, A AFAH PODE DISPENSAR OS CLUBES DA OBRIGAÇÃO REFERIDA NO NÚMERO ANTERIOR.

10.07 – OS CLUBES ENCONTRAM-SE OBRIGADOS A COLABORAR COM A AFAH NO ÂMBITO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PATROCÍNIO CELEBRADOS POR ESTA RELATIVAMENTE ÀS COMPETIÇÕES.

10.08 – AS COMPETIÇÕES TÊM A DENOMINAÇÃO OFICIAL INDICADA NESTE REGULAMENTO, PODENDO SER ALTERADA, NO TODO OU EM PARTE, NO CUMPRIMENTO DE ACORDOS DE PATROCÍNIO CELEBRADOS PELA AFAH.

10.09 – QUALQUER ALTERAÇÃO À DENOMINAÇÃO DAS COMPETIÇÕES REFERIDA NO NÚMERO ANTERIOR É DIVULGADA PELA AFAH ATRAVÉS DE COMUNICADO OFICIAL.

10.10 – AS PROVAS INDICADAS NO PONTO 10.04 SÃO DE PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA RELATIVAMENTE AOS CLUBES PARA ELAS CLASSIFICADOS.

10.11 – CADA PROVA SERÁ ORGANIZADA SEGUNDO NORMAS ESPECÍFICAS E NORMAS GERAIS COMUNS A TODAS AS COMPETIÇÕES INCLUIDAS NESTE REGULAMENTO GERAL.

## INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

10.12 – AS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFAH SÃO REALIZADAS EM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, DEFESA DO ESPÍRITO DESPORTIVO E DA VERDADE DESPORTIVA E OS PARTICIPANTES NA PROVA TÊM O DEVER DE PROMOVER A CONFIANÇA E A CREDIBILIDADE E ZELAR PELO BOM NOME E REPUTAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E DA MODALIDADE.

10.13 – TODOS OS INTERVENIENTES DEVEM COLABORAR DE FORMA A PROTEGER OS VALORES DA INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA E PREVENIR COMPORTAMENTOS ANTIDESPORTIVOS, DESIGNADAMENTE VIOLÊNCIA, DOPAGEM, CORRUPÇÃO, COMBINAÇÃO DE RESULTADOS DESPORTIVOS, RACISMO, XENOFOBIA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE INFLUENCIAR A ADULTERAÇÃO DE RESULTADOS DESPORTIVOS OU DE DISCRIMINAÇÃO.

10.14 – NENHUMA PESSOA PODE SER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DIRIGENTE DE MAIS DO QUE UM CLUBE NESTA PROVA.

10.15 – PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO NÚMERO ANTERIOR, CONSIDERA-SE DIRIGENTE AQUELE QUE EXERÇA PODERES DE GESTÃO NUM CLUBE, INCLUINDO DESIGNADAMENTE O MEMBRO DE DIREÇÃO, GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO, E AQUELE QUE, SEM QUALQUER TÍTULO, EXERÇA, POR SI OU POR INTERPOSTA PESSOA, ATOS PRÓPRIOS DAQUELES.

10.16 – OS CLUBES ESTÃO OBRIGADOS A COMUNICAR À AFAH A IDENTIFICAÇÃO DOS:

A) MEMBROS DOS ÓRGÃOS DA DIREÇÃO, GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO E TODOS OS QUE, DE FACTO, EXERÇAM ATIVIDADES PRÓPRIAS DAQUELES;

B) TRATANDO-SE DE UMA SOCIEDADE ANÓNIMA DESPORTIVA, TITULARES DE PARTICIPAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10% DO CAPITAL SOCIAL OU DOS DIREITOS DE VOTO, COM IDENTIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS PERCENTAGENS DE PARTICIPAÇÃO E DOS DIREITOS DE VOTO DE CADA UM, INCLUINDO TODA A CADEIA DE ENTIDADES A QUEM A PARTICIPAÇÃO DEVA SER IMPUTADA.

10.17 – A AFAH PODE DESENVOLVER QUAISQUER ATOS INSPETIVOS PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO, COM VERDADE, DO DISPOSTO NO PRESENTE ARTIGO.

## INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

10.18 – AS COMPETIÇÕES DA AFAH REGEM-SE EXCLUSIVAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES DESTE REGULAMENTO, SEM PREJUÍZO DAS NORMAS IMPERATIVAS EMANADAS PELA FÉDERATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION

(FIFA), PELA UNION DES ASSOCIATIONS EUROPÉENNES DE FOOTBALL (UEFA), PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL (FPF) E PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

10.19 – TODOS OS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR, COM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES, A SABER:

A) REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO DE FUTSAL EM SENIORES MASCULINOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, PARA TODAS AS PROVAS DO ESCALÃO DE SENIORES MASCULINOS DE FUTSAL;
B) REGULAMENTO DA TAÇA NACIONAL DE FUTSAL EM SENIORES FEMININOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, PARA TODAS AS PROVAS DO ESCALÃO DE SENIORES FEMININOS DE FUTSAL;
C) REGULAMENTO DA TAÇA NACIONAL DE FUTSAL EM SUB 19 MASCULINOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, PARA TODAS AS PROVAS DO ESCALÃO DE SUB 19 MASCULINOS DE FUTSAL;
D) REGULAMENTO DA TAÇA NACIONAL DE FUTSAL EM SUB 19 FEMININOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, PARA TODAS AS PROVAS DO ESCALÃO DE SUB 19 FEMININOS DE FUTSAL;
E) REGULAMENTO DA TAÇA NACIONAL DE FUTSAL EM SUB 17 DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, PARA TODAS AS PROVAS DO ESCALÃO DE SUB 17 DE FUTSAL;
F) REGULAMENTO DA TAÇA NACIONAL DE FUTSAL EM SUB 15 DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, PARA TODAS AS PROVAS DO ESCALÃO DE SUB 15 DE FUTSAL;
G) REGULAMENTO DISCIPLINAR DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
H) REGULAMENTO DO ESTATUTO, DA CATEGORIA, DA INSCRIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
I) REGULAMENTO DE ARBITRAGEM DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
J) REGIMENTO DO CONSELHO DE JUSTIÇA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.

10.20 – SEM PREJUÍZO DO ARTIGO ANTERIOR, AS LACUNAS EXISTENTES NO PRESENTE REGULAMENTO SÃO INTEGRADAS PELA DIREÇÃO DA AFAH.

## ORGANIZADOR E PROMOTOR

10.21 – AS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFAH SÃO ORGANIZADAS PELA AFAH.

10.22 – ESTA É TITULAR DE TODOS OS DIREITOS INERENTES ÀS COMPETIÇÕES, SEM PREJUÍZO DAQUELES QUE NESTE REGULAMENTO EXPRESSAMENTE SE CONSAGREM COMO SENDO DETIDOS PELOS CLUBES.

10.23 – CADA JOGO DAS COMPETIÇÕES É PROMOVIDO PELO CLUBE VISITADO, NOS TERMOS DEFINIDOS NO PRESENTE REGULAMENTO, COM A SALVAGUARDA DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS JOGOS REALIZADOS EM ESTÁDIO NEUTRO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DOS JOGOS.

## CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

10.24 – OS CLUBES QUE TENHAM OBTIDO DESPORTIVAMENTE O DIREITO DE COMPETIR NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFAH, DEVEM CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DEFINIDOS PELA AFAH.

10.25 – APENAS OS CLUBES QUE CONFIRMEM A SUA PARTICIPAÇÃO E CUMPRAM OS PRESSUPOSTOS REGULAMENTARES PODEM COMPETIR NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFAH.

10.26 – A FALTA DE INSCRIÇÃO DE UM CLUBE DETERMINA A SUA DESISTÊNCIA.

**CAPITULO II**

## 20 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

### SORTEIOS E CALENDÁRIOS DOS JOGOS

20.01 – OS SORTEIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DAS PROVAS, A REALIZAREM-SE NUM PRAZO MINIMO DE DEZ DIAS ANTES DO INICIO DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, SERÃO, SE POSSÍVEL, PUBLICADOS E ANUNCIADOS COM DEZ DIAS DE ANTECEDÊNCIA E REALIZAR-SE-ÃO EM LOCAL A DESIGNAR PELA AFAH.

20.02 – AOS SORTEIOS PODEM ASSISTIR OS REPRESENTANTES DOS CLUBES PARTICIPANTES E OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. A AFAH PODE CONVIDAR OUTRAS ENTIDADES PARA ASSISTIR OU PARTICIPAR NOS SORTEIOS.

20.03 – ADMITEM-SE NO ATO DO SORTEIO, ARRANJOS E AGRUPAMENTOS DE JOGOS, DE MODO A EVITAR A ACUMULAÇÃO DE JOGOS NUMA MESMA LOCALIDADE (OU NAS SUAS ÁREAS CIRCUNDANTES), EM DEFESA DOS INTERESSES DESPORTIVOS E FINANCEIROS DAS PROVAS. ESTES ARRANJOS E AGRUPAMENTOS, QUANDO OS CLUBES NISTO TIVEREM INTERESSE, DEVERÃO SER COMUNICADOS COM A ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS CINCO DIAS EM RELAÇÃO AO SORTEIO.

20.04 – A ORDEM DOS JOGOS CORRESPONDENTES ÀS DIVERSAS PROVAS, É ESTABELECIDA POR SORTEIO, ADOPTANDO-SE PARA O EFEITO AS TABELAS EM ANEXO.

20.05 – EM HARMONIA COM AS TABELAS REFERIDAS NO PONTO ANTERIOR E COM OS RESULTADOS DOS SORTEIOS, ELABORAR-SE-ÃO OS RESPETIVOS CALENDÁRIOS COMPETITIVOS QUE, ATEMPADAMENTE, SERÃO COMUNICADOS AOS CLUBES FILIADOS.

20.06 – RECEBIDOS OS CALENDÁRIOS COMPETITIVOS, OS CLUBES PODEM, NAS 24 HORAS IMEDIATAS, RECORRER OFICIALMENTE ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DOS JOGOS, SE ESTES NÃO CORRESPONDEREM AOS RESULTADOS DOS SORTEIOS REALIZADOS, OU SE, NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM AS RESPETIVAS TABELAS.

20.07 – NAS PROVAS DISPUTADAS POR ELIMINATÓRIAS OU NAQUELAS CUJO APURAMENTO SEJA EFETUADO POR ELIMINATÓRIAS, A AFAH ORGANIZARÁ, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OS SORTEIOS E CONSEQUENTES CALENDÁRIOS INDISPENSÁVEIS, ATÉ AO APURAMENTO DOS FINALISTAS.

20.08 – O COMEÇO DAS COMPETIÇÕES ESTÁ CONDICIONADO À AUTORIZAÇÃO DAS ENTIDADES COMPETENTES DE SAÚDE, PODENDO O CALENDÁRIO PUBLICADO SOFRER ALTERAÇÕES.

20.09 – DEPENDENDO DO CONTEXTO DE SAÚDE PÚBLICA EXISTENTE, PODER-SE-Á PROCEDER À ALTERAÇÃO COMPLETA OU PARCIAL DE JORNADAS, RESERVANDO-SE A AFAH, EM CASO DE ADIAMENTO DE JOGOS, AO DIREITO DE ALARGAR O CALENDÁRIO ATÉ FINAL DA ÉPOCA DE 2020-2021.

20.10 – CADA PROVA APENAS SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA SE CADA EQUIPA REALIZAR, NO MÍNIMO, METADE DOS JOGOS CALENDARIZADOS.

20.11 – CASO NÃO SE OBSERVE O REFERIDO NO PONTO ANTERIOR, A PROVA EM CAUSA SERÁ CONSIDERADA NULA, SEM EFEITOS DESPORTIVOS IMEDIATOS NO QUE RESPEITA A SUBIDAS E DESCIDAS.

20.12 – CASO SEJA NECESSÁRIO SUSPENDER AS COMPETIÇÕES, MAS SEJA POSSÍVEL UMA RETOMA, A AFAH RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR O FORMATO DAS RESPETIVAS COMPETIÇÕES.

20.13 – O FORMATO DA PROVA PODE, EXCECIONALMENTE E NO DECURSO DA ÉPOCA 2020/21, SER OBJETO DE ALTERAÇÃO POR FORÇA DA DATA DE RETOMA DOS TREINOS E JOGOS A SEREM DEFINIDOS PELA DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE, PELA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE E DO CALENDÁRIO INTERNACIONAL E NACIONAL A SER DEFINIDO PELA FIFA, UEFA E FPF.

20.14 – DURANTE A ÉPOCA 2020/21 PODE SER ALTERADO O FORMATO DA COMPETIÇÃO, EM CONSEQUÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCECIONAIS QUE DITEM A EVENTUAL PARAGEM DA COMPETIÇÃO.

## CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

20.15 – NAS COMPETIÇÕES DISPUTADAS POR PONTOS, ADOPTAR-SE-Á A SEGUINTE TABELA:

| | |
|---|---|
| VITÓRIA | 3 PONTOS |
| EMPATE | 1 PONTO |
| DERROTA | 0 PONTOS |

20.16 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CLUBES QUE, NO FINAL DAS FASES OU DAS PROVAS DISPUTADAS POR PONTOS, SE ENCONTREM COM IGUAL NÚMERO DE PONTOS DEPENDE, PARA EFEITO DE DESEMPATE, DAS SEGUINTES DISPOSIÇÕES, SEGUNDO A ORDEM DE PRIORIDADE:

A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NO JOGO OU JOGOS QUE REALIZARAM ENTRE SI;
B) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NOS JOGOS QUE REALIZARAM ENTRE SÍ;
C) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NOS JOGOS REALIZADOS EM TODA A FASE OU PROVA;
D) O MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS EM TODA A FASE OU PROVA;
E) O MAIOR NÚMERO DE GOLOS MARCADOS EM TODA A FASE OU PROVA;
F) O MENOR NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS EM TODA A FASE OU PROVA;
G) A MENOR MÉDIA DE IDADES DE TODOS OS JOGADORES INSCRITOS EM TODAS AS FICHAS DOS JOGOS REALIZADOS NA PROVA.

20.17 – SE APÓS A APLICAÇÃO SUCESSIVA DOS CRITÉRIOS CONSTANTES DO NÚMERO ANTERIOR AINDA SUBSISTIR A SITUAÇÃO DE IGUALDADE, OBSERVAR-SE-Á O SEGUINTE PROCESSO DE DESEMPATE:

A) CASO SE TRATE APENAS DE DUAS EQUIPAS: UM JOGO DE COMPETÊNCIA EM CAMPO NEUTRO. SE AS EQUIPAS TERMINAREM O JOGO EMPATADAS, APLICAR-SE-Á O PREVISTO NO 20.18 OU 20.19, CONSOANTE O ESCALÃO EM CAUSA;
B) CASO SE TRATE DE MAIS DE DUAS EQUIPAS: PROVA POR PONTOS A UMA SÓ MÃO, EM CAMPO NEUTRO, SUSCEPTIVEL DE REPETIÇÃO TANTAS VEZES QUANTAS AS NECESSÁRIAS.
SALVO SE, ENTRETANTO, O NÚMERO DE EQUIPAS EMPATADAS VIER A DIMINUIR PARA DUAS, CASO EM QUE SE APLICARÁ A ALÍNEA A).

20.18 – SE NO FINAL DE UM JOGO DE UMA FASE OU PROVA DO ESCALÃO DE SENIORES A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS A UMA MÃO, SE VERIFICAR UMA IGUALDADE, A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR SERÁ EFETUADA DA SEGUINTE FORMA:

A) SERÃO OS JOGOS INTERROMPIDOS DURANTE CINCO MINUTOS E DEPOIS PROLONGADOS POR DEZ MINUTOS, DIVIDIDOS EM DUAS PARTES DE CINCO MINUTOS CADA, SEM INTERVALO, MAS COM TROCA DE CAMPO;
B) SE, NO FINAL DESTE PROLONGAMENTO, O EMPATE SUBSISTIR, APURAR-SE-Á O VENCEDOR POR MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DE GRANDE PENALIDADE, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DE JOGO.

20.19 – SE NO FINAL DE UM JOGO DE UMA FASE OU PROVA DE UM ESCALÃO DE FORMAÇÃO A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS A UMA MÃO, SE VERIFICAR UMA IGUALDADE, A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DA MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DE GRANDE PENALIDADE, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DE JOGO.

20.20 – A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR DE UMA ELIMINATÓRIA DE UMA FASE OU PROVA DO ESCALÃO DE SENIORES A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS EM DUAS MÃOS SERÁ EFETUADA PELA APLICAÇÃO SUCESSIVA DAS SEGUINTES DISPOSIÇÕES:

A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS NA ELIMINATÓRIA;
B) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS NESSA ELIMINATÓRIA;
C) O PREVISTO NA ALINEA A) DO 20.18;
D) O PREVISTO NA ALÍNEA B) DO 20.18.

20.21 – A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR DE UMA ELIMINATÓRIA DE UMA FASE OU PROVA DE UM ESCALÃO DE FORMAÇÃO A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS EM DUAS MÃOS SERÁ EFETUADA PELA APLICAÇÃO SUCESSIVA DAS SEGUINTES DISPOSIÇÕES:

A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS NA ELIMINATÓRIA;

B) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS NESSA ELIMINATÓRIA;

C) MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DE GRANDE PENALIDADE, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DE JOGO.

20.22 – OS RESULTADOS OBTIDOS POR QUALQUER CLUBE QUE ABANDONE UMA PROVA, OU DELA FOR DESCLASSIFICADO, NÃO SERÃO LEVADOS EM CONTA PARA O EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CLUBES CONCORRENTES, PASSANDO A NÃO CONSTAR DA RESPETIVA TABELA.

20.23 – CASO, POR MOTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, DECISÃO GOVERNAMENTAL OU OUTRO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE JOGOS E, EM CONSEQUÊNCIA, SEJAM DADAS POR CONCLUÍDAS AS COMPETIÇÕES DA AFAH EM MOMENTO ANTERIOR À SUA CONCLUSÃO NORMAL:

A) SE A PROVA EM CAUSA FOR CONSIDERADA VÁLIDA NOS TERMOS DO PONTO 20.10, A QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE MEDIANTE A INDICAÇÃO DO CLUBE MELHOR PONTUADO E OS CLUBES RELEGADOS SÃO INDICADOS EM FUNÇÃO DOS QUE OBTIVERAM MENOR PONTUAÇÃO NA TABELA CLASSIFICATIVA, À DATA DA CONCLUSÃO DA PROVA, UTILIZANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

I) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS A DIVIDIR PELO NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS;

II) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS A DIVIDIR PELO NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS;

III) O MAIOR NÚMERO DE GOLOS MARCADOS A DIVIDIR PELO NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS;

IV) O MENOR NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS A DIVIDIR PELO NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS;

V) A MENOR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO DISCIPLINAR A DIVIDIR PELOS NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS:

1. CARTÃO AMARELO - 1 PONTO;
2. CARTÃO VERMELHO - 3 PONTOS;
3. JOGADOR RECEBE DOIS CARTÕES AMARELOS NUM JOGO SENDO EXPULSO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS - 3 PONTOS;
4. JOGADOR RECEBE NUM JOGO UM CARTÃO AMARELO E UM CARTÃO VERMELHO DIRETO - 4 PONTOS.

VI) A MENOR MÉDIA DE IDADES DE TODOS OS JOGADORES INSCRITOS NAS FICHAS DE JOGO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA;

VII) SORTEIO, DO QUAL NÃO HAVERÁ RECURSO NEM DA FORMA NEM DO RESULTADO.

B) SE A PROVA EM CAUSA FOR CONSIDERADA NULA NOS TERMOS DO PONTO 20.11, A PROVA SERÁ CONSIDERADA INVÁLIDA, SEM EFEITOS DESPORTIVOS IMEDIATOS NO QUE RESPEITA A SUBIDAS E DESCIDAS.

20.24 – CASO SE APLIQUE O DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 20.23, A QUALIFICAÇÃO DE CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE MEDIANTE OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

A) SER RECONHECIDO OU CERTIFICADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA FPF, NO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL OBTIDO, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DA FPF PARA A CERTIFICAÇÃO EM VIGOR;

B) A MAIOR PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA FPF, NO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DA FPF PARA A CERTIFICAÇÃO EM VIGOR;

C) O MAIOR NÍVEL OBTIDO NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA FPF, NO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DA FPF PARA A CERTIFICAÇÃO EM VIGOR;

D) A MENOR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO DISCIPLINAR A DIVIDIR PELOS NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS NA PROVA:

I) CARTÃO AMARELO - 1 PONTO;

II) CARTÃO VERMELHO - 3 PONTOS;

III) JOGADOR RECEBE DOIS CARTÕES AMARELOS NUM JOGO SENDO EXPULSO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS - 3 PONTOS;

IV) JOGADOR RECEBE NUM JOGO UM CARTÃO AMARELO E UM CARTÃO VERMELHO DIRETO - 4 PONTOS.

E) A MENOR MÉDIA DE IDADES DE TODOS OS JOGADORES INSCRITOS NAS FICHAS DE JOGO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA;

F) SORTEIO, DO QUAL NÃO HAVERÁ RECURSO NEM DA FORMA NEM DO RESULTADO.

## JOGOS

20.25 – A AFAH TORNARÁ PÚBLICA, SE POSSÍVEL, ATÉ 15 DE AGOSTO DE CADA ANO, A DATA DE INICIO DA PRIMEIRA PROVA OFICIAL A DISPUTAR EM CADA ESCALÃO.

20.26 – NOS VÁRIOS ESCALÕES, OS JOGOS TERÃO A SEGUINTE DURAÇÃO:

| ESCALÃO | TEMPO DE JOGO |
|---|---|
| SENIORES (M) | 40 MINUTOS (20' + 10' INTERVALO + 20') – COM INTERRUPÇÃO |
| SENIORES (F) | |
| SUB 19 (M) | |
| SUB 17 | |
| SUB 15 | |
| SUB 13 | 60 MINUTOS (30' + 10' INTERVALO + 30') – SEM INTERRUPÇÃO |
| SUB 11 | 50 MINUTOS (25' + 10' INTERVALO + 25') – SEM INTERRUPÇÃO |

20.27 – DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS CAMPOS A UTILIZAR PELOS CLUBES, O HORÁRIO SEMANAL DE INICIO DE TODOS OS JOGOS, DE TODOS OS ESCALÕES, É ASSIM ESTABELECIDO:

| ESCALÃO | DIA / HORÁRIO |
|---|---|
| SENIORES (M) | SÁBADO / ENTRE AS 19H00 E AS 21H00 |
| SENIORES (F) | DOMINGO / ENTRE AS 17H00 E AS 19H00 |
| SUB 19 (M) | SÁBADO / 17H00 |
| SUB 17 | DOMINGO / 14H00 |
| SUB 15 | SÁBADO / 15H00 |
| SUB 13 | DOMINGO / 10H00 |
| SUB 11 | SÁBADO / 10H00 |

20.28 – AO VERIFICAR-SE UMA COINCIDÊNCIA NOS HORÁRIOS DOS JOGOS DE PROVAS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, A ORDEM DECRESCENTE DE PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DOS MESMOS NO HORÁRIO ESTABELECIDO SERÁ NACIONAIS, REGIONAIS E LOCAIS.

20.29 – A AFAH PODERÁ, POR CONVENIÊNCIA, ALTERAR QUER OS CALENDÁRIOS QUER OS HORÁRIOS DOS JOGOS PRÉVIAMENTE ESTABELECIDOS, SALVO SE ESTES DISSEREM RESPEITO ÀS DUAS ÚLTIMAS JORNADAS DO CAMPEONATO, CASO EM QUE DEVEM TODOS SER JOGADOS À MESMA HORA DO MESMO DIA, POR TODOS OS CLUBES QUE TENHAM INTERESSE CLASSIFICATIVO. NESTE CASO, A AFAH COMUNICARÁ AOS INTERVENIENTES AS ALTERAÇÕES NO PRAZO MINIMO DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DO JOGO.

20.30 – É APLICÁVEL AOS ATRASOS DE INÍCIO DE JOGO E SUAS INTERRUPÇÕES O DISPOSTO NO PRESENTE ARTIGO, SEM PREJUÍZO DO QUE SE ENCONTRA PREVISTO NO REGULAMENTO DE NORMAS E INSTRUÇÕES PARA ÁRBITROS.
NOS CASOS EM QUE SE VERIFICAR O ATRASO DE UM CLUBE PARA INICIAR UM JOGO POR CAUSA QUE NÃO LHE SEJA IMPUTÁVEL, SE A AFAH ESTIVER DEVIDAMENTE INFORMADA DO SUCEDIDO E ESTIVEREM REUNIDAS TODAS AS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO JOGO, O ÁRBITRO DEVE AGUARDAR O TEMPO QUE ENTENDER RAZOÁVEL DE ACORDO COM AS CIRCUNSTÂNCIAS EM CAUSA E ATENDENDO AO INTERESSE DE REALIZAÇÃO DO JOGO.
EM QUALQUER OUTRO CASO OU AINDA QUANDO HOUVER UMA INTERRUPÇÃO DO JOGO DEVIDO A UM CASO DE FORÇA MAIOR, O ÁRBITRO AGUARDA 30 MINUTOS.
QUANDO O JOGO NÃO TENHA FICADO CONCLUÍDO, OBSERVA-SE O QUE CONSTA DO PONTO SEGUINTE.

20.31 – QUANDO, DEVIDO A MÁS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS OU POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, NÃO PUDER INICIAR-SE OU CONCLUIR-SE UM JOGO, A AFAH TEM QUE SER CONTACTADA, OBRIGATORIAMENTE, ATÉ 30 MINUTOS APÓS A OCORRÊNCIA. SEM PREJUÍZO DO MENCIONADO ANTERIORMENTE, ESTE INICIA-SE OU REINICIA-SE NO MESMO ESTÁDIO, ATÉ 24 HORAS DEPOIS, EXCETO SE:

A) EXISTIR ACORDO EXPRESSO PELOS CLUBES NO RELATÓRIO DE JOGO, COM DEFINIÇÃO DE DATA, HORA E LOCAL, A VALIDAR PREVIAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA PRINCIPAL;

B) CASO ALGUM DOS CLUBES PARTICIPANTES NO JOGO EM CAUSA TENHA AGENDADO UM JOGO DE COMPETIÇÃO NACIONAL OFICIAL PARA A SEMANA SEGUINTE, É DESIGNADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO OU CONCLUSÃO DO JOGO PELA AFAH.

O DISPOSTO ANTERIORMENTE É IGUALMENTE APLICÁVEL QUANDO A REALIZAÇÃO DE UM JOGO DEPENDA DA EXISTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E ESTE NÃO SE POSSA INICIAR OU CONCLUIR POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE PERMITA A NORMAL ILUMINAÇÃO DO CAMPO.
NOS JOGOS INICIADOS E INTERROMPIDOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, O TEMPO DE JOGO EM FALTA COMPLETA-SE COM OS MESMOS JOGADORES QUE CONSTAVAM DA FICHA TÉCNICA, INDEPENDENTEMENTE DE TEREM SIDO SANCIONADOS DISCIPLINARMENTE EM JOGO OCORRIDO POSTERIORMENTE, BEM COMO COM O MESMO RESULTADO QUE SE VERIFICAVA NO MOMENTO DA INTERRUPÇÃO.
NOS CASOS DE REINÍCIO DO JOGO QUANDO ESTE TENHA SIDO INTERROMPIDO, OS JOGADORES APENAS PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR MOTIVO DE LESÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DA SUA INCAPACIDADE JUNTO DA AFAH PELO MÉDICO DO RESPETIVO CLUBE.
NOS JOGOS INICIADOS E INTERROMPIDOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, TÊM ACESSO AO ESTÁDIO ONDE SE COMPLETARÁ O TEMPO DE JOGO, TODOS OS PORTADORES DE BILHETE.
OS REQUISITOS DE SEGURANÇA DEFINIDOS PARA O JOGO INICIAL DEVEM MANTER-SE NO REINÍCIO DO MESMO.

20.32 – SÓ PODERÃO EVENTUALMENTE SER AUTORIZADAS ALTERAÇÕES ÀS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DOS JOGOS POR PARTE DOS CLUBES, SE O PEDIDO OFICIAL PARA O EFEITO, ACOMPANHADO DA CONCORDÂNCIA OFICIAL DO CLUBE ADVERSÁRIO, FOR EFECTIVAMENTE RECEBIDO NA SECRETARIA DA AFAH, ATÉ À TERÇA-FEIRA ANTERIOR AO JOGO QUE SE REALIZA NO FIM DE SEMANA (SÁBADO E DOMINGO), OU 5 DIAS ANTES DA DATA DETERMINADA, PARA O JOGO MARCADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

20.33 – PODERÃO SER REALIZADOS DOIS JOGOS DE FUTSAL EM SIMULTÂNEO NO MESMO RECINTO, NO ESCALÃO DE SUB 11.

20.34 – NENHUM CLUBE ASSOCIADO DA AFAH PODERÁ REALIZAR JOGOS PARTICULARES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DAQUELA ENTIDADE. PARA O EFEITO, ESTABELECE-SE O PRAZO MINIMO DE 8 DIAS PARA REQUERER A RESPETIVA AUTORIZAÇÃO.

20.35 – OS JOGOS PARTICULARES SERÃO DIRIGIDOS, OBRIGATORIAMENTE, POR ÁRBITROS OFICIALMENTE NOMEADOS PELA AFAH.

## INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

20.36 – OS CLUBES CANDIDATOS A NOVOS FILIADOS DA AFAH OBRIGATÓRIAMENTE DEVERÃO APRESENTAR UM COMPROVATIVO OFICIAL DE AUTORIZAÇÃO DAS ENTIDADES PROPRIETÁRIAS PARA A UTILIZAÇÃO DE UM RECINTO DESPORTIVO PRINCIPAL E DE UM OUTRO ALTERNATIVO.

20.37 – OS RECINTOS DESPORTIVOS DOS CLUBES FILIADOS, QUANDO DISPONÍVEIS, FICAM À DISPOSIÇÃO DA AFAH PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES QUE ESTA ENTIDADE ENTENDA ALI REALIZAR, NÃO PODENDO OS SEUS PROPRIETÁRIOS OU CONSIDERADOS COMO TAL, OPÔR-SE A ESTA UTILIZAÇÃO.

20.38 – OS JOGOS DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFAH NOS ESCALÕES DE SENIORES E DE SUB 19 REALIZAR-SE-ÃO, PREFERENCIALMENTE, EM RECINTOS DESPORTIVOS COM AS DIMENSÕES DE 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 20 METROS DE LARGURA.

20.39 – DA SUA COMPETÊNCIA, A AFAH, NO DECURSO DE CADA ÉPOCA DESPORTIVA PODERÁ PROCEDER A TANTAS VISTORIAS OFICIAIS QUANTO NECESSÁRIAS, ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS AONDE DECORRERÃO AS COMPETIÇÕES OFICIAIS.

20.40 – OS JOGOS DOS CLUBES CUJOS RECINTOS DESPORTIVOS SE ENCONTREM INTERDITOS POR MOTIVOS DISCIPLINARES, REALIZAR-SE-ÃO EM RECINTO A DESIGNAR PELA AFAH, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES OFICIAIS SOBRE A MATÉRIA.

20.41 – OS JOGOS ANULADOS OU DE REPETIÇÃO, POR MOTIVOS DE PROTESTOS JULGADOS PROCEDENTES, SERÃO DISPUTADOS NOS RECINTOS DESPORTIVOS AONDE SE REALIZARAM DA PRIMEIRA VEZ, SALVO SE O PROTESTO SE BASEAR EM IRREGULARIDADES DAS CONDIÇÕES DO RECINTO, SITUAÇÃO EM QUE, A REPETIÇÃO SÓ TERÁ LUGAR NO MESMO LOCAL SE AS ANOMALIAS QUE ORIGINARAM O PROTESTO TIVEREM, ENTRETANTO, SIDO SUPRIMIDAS.

20.42 – TODOS OS JOGOS DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFAH SERÃO REALIZADOS EM RECINTOS DESPORTIVOS COM SUPERFICIES DE MADEIRA OU MATERIAL SINTÉTICO, QUE TENHAM O PARECER FAVORÁVEL DA AFAH.

20.43 – OS BALNEÁRIOS DEVEM APRESENTAR-SE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA, ABASTECIDOS DE ÁGUA QUENTE E FRIA, PROVIDOS DE BANCOS.

## BANCOS DE SUPLENTES

20.44 – O BANCO DE SUPLENTES DEVE SER COMPOSTO PELOS SEGUINTES ELEMENTOS DOS CLUBES:

A) 9 JOGADORES SUPLENTES, SENDO QUE NOS SENIORES MASCULINOS, SÓ PODEM SER UTILIZADOS OS 9 JOGADORES SUPLENTES, SE 2 JOGADORES CONSTANTES NA FICHA TÉCNICA FOREM, OBRIGATORIAMENTE SUB-20;

B) 5 DIRIGENTES OU TÉCNICOS, DE ENTRE OS SEGUINTES:

I. ATÉ 2 DELEGADOS;
II. TREINADOR;
III. TREINADOR ADJUNTO;
IV. TREINADOR ESTAGIÁRIO, CASO EXISTA;
V. MÉDICO;
VI. ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA.

20.45 – TODOS OS ELEMENTOS DO BANCO DE SUPLENTES DEVEM ENCONTRAR-SE IDENTIFICADOS NA FICHA TÉCNICA E POSSUIR EQUIPAMENTOS OU COLETES QUE OS DISTINGAM DOS JOGADORES A SER EFETIVAMENTE UTILIZADOS, BEM COMO QUANDO SE ENCONTRAREM NA ZONA DESTINADA AO AQUECIMENTO.

20.46 – TODOS OS ELEMENTOS QUE SE ENCONTREM NO BANCO DE SUPLENTES, À EXCEÇÃO DOS JOGADORES, DEVEM POSSUIR UMA BRAÇADEIRA QUE INDIQUE A FUNÇÃO EXERCIDA.

20.47 – É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE UM DELEGADO E DE UM TREINADOR.

## JOGADORES

20.48 – APENAS PODEM PARTICIPAR NAS COMPETIÇÕES DA AFAH OS(AS) JOGADORES(AS) QUE SE ENCONTREM DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) E LICENCIADOS(AS) PELA AFAH, PODENDO SER AMADORES(AS), PROFISSIONAIS OU FORMANDOS(AS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DO ESTATUTO, DA CATEGORIA, DA INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS JOGADORES E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

20.49 – A PARTICIPAÇÃO DE UM JOGADOR NUM JOGO DE UMA PROVA OFICIAL APENAS É PERMITIDA DESDE QUE SE VERIFIQUE UM INTERREGNO DE 15 HORAS ENTRE O TERMO DE UM JOGO E O INÍCIO DE OUTRO, NÃO CONTANDO PARA O EFEITO OS JOGADORES QUE TENDO CONSTADO DA FICHA TÉCNICA DE JOGO, NÃO TENHAM SIDO EFETIVAMENTE UTILIZADOS.

20.50 – SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO ANTERIOR, OS CLUBES PARTICIPANTES NAS COMPETIÇÕES DE SENIORES MASCULINOS TÊM OBRIGATORIAMENTE DE INSCREVER E FAZER CONSTAR DAS FICHAS TÉCNICAS DOS JOGOS PELO MENOS 9 JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE NA FPF, INDEPENDENTEMENTE DO SEU ESTATUTO.
O JOGADOR FORMADO NA FPF É AQUELE QUE, ENTRE OS 11 ANOS, OU NO INÍCIO DA ÉPOCA DESPORTIVA EM QUE ATINGE ESSA IDADE, E OS 19 ANOS, OU NO TERMO DA ÉPOCA DESPORTIVA EM QUE ATINGE ESSA IDADE, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NACIONALIDADE E IDADE, ESTEVE REGISTADO POR CLUBES INTEGRADOS NA FPF, DE FORMA CONTINUADA OU INTERPOLADA, POR 3 ÉPOCAS DESPORTIVAS COMPLETAS OU POR 24 MESES.

20.51 – NOS JOGOS ANULADOS E MANDADOS REPETIR, POR MOTIVO DE PROTESTO JULGADO PROCEDENTE, SÓ PODERÃO ALINHAR JOGADORES QUE SATISFAZIAM AS CONDIÇÕES REGULAMENTARES DE INSCRIÇÃO NA DATA DO ENCONTRO ANULADO, SALVO SE A REPETIÇÃO SE RELACIONAR COM UM JOGO MANDADO REPETIR E QUE, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, TENHA DE SER REALIZADO EM ÉPOCA DESPORTIVA DIFERENTE.

## EQUIPAMENTOS

20.52 – CADA CLUBE PARTICIPANTE NUM JOGO OFICIAL ENCONTRA-SE OBRIGADO A EQUIPAR OS SEUS JOGADORES COM CAMISOLA, CALÇÕES E MEIAS DE CORES DIFERENTES DO CLUBE ADVERSÁRIO.

20.53 – O EQUIPAMENTO DOS GUARDA-REDES DEVE SER DE UMA COR DIFERENTE DOS EQUIPAMENTOS DE TODOS OS JOGADORES QUE PARTICIPEM EM CADA JOGO, BEM COMO DA EQUIPA DE ARBITRAGEM. SE UM JOGADOR DE CAMPO DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GUARDA REDES, TERÁ DE UTILIZAR UMA CAMISOLA IGUAL À CAMISOLA DO GUARDA REDES (COR E MODELO) COM EXCEÇÃO DO NÚMERO, QUE TERÁ OBRIGATORIAMENTE DE SER O NÚMERO DO JOGADOR, MENCIONADO NA FICHA DE JOGO, QUE PASSA A EXERCER A FUNÇÃO DE GUARDA-REDES.

20.54 – ANTES DO INÍCIO DE CADA JOGO, O ÁRBITRO INDICA SE AMBAS AS EQUIPAS PODEM UTILIZAR O SEU EQUIPAMENTO PRINCIPAL.

20.55 – QUANDO OS EQUIPAMENTOS DOS CLUBES FOREM SEMELHANTES OU DE DIFÍCIL DESTRINÇA ENTRE SI, O CLUBE QUE JOGAR NA QUALIDADE DE VISITADO UTILIZARÁ O SEU EQUIPAMENTO ALTERNATIVO. VERIFICANDO-SE O DISPOSTO ANTERIORMENTE E SENDO O JOGO DISPUTADO EM RECINTO DESPORTIVO NEUTRO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O CLUBE QUE NO SORTEIO FICOU COM O NÚMERO 1. QUANDO SEJA UTILIZADO POR UM JOGADOR NA PARTE EXTERIOR DAS MEIAS FITA ADESIVA OU UM MATERIAL SIMILAR, ESTE DEVERÁ SER DA MESMA COR E TONALIDADE QUE O SETOR DAS MEIAS ONDE ESTÁ APLICADO.

20.56 – A NUMERAÇÃO DAS CAMISOLAS É OBRIGATÓRIA, DE ACORDO COM AS SEGUINTES REGRAS:

A) NAS COSTAS E NA FRENTE DAS CAMISOLAS, SENDO FACULTATIVA, NO ENTANTO, A SUA APLICAÇÃO NOS CALÇÕES;

B) OS NÚMEROS DEVEM SER EM COR QUE CONTRASTE COM AS CORES DAS CAMISOLAS E DOS CALÇÕES;

C) NAS CAMISOLAS, OS NÚMEROS DEVEM TER, PELO MENOS, 25 CM DE ALTURA NAS COSTAS, 10 CM DE ALTURA NA FRENTE, E NOS CALÇÕES PELO MENOS 10 CM;

D) A NUMERAÇÃO AUTORIZADA É DO 1 AO 99, DEVENDO, NO ENTANTO, O NÚMERO 1 ESTAR RESERVADO PARA O GUARDA-REDES, E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ORDEM DOS CARTÕES LICENÇA DOS JOGADORES, ENTREGUES PELO DELEGADO DE CADA CLUBE AO ÁRBITRO ANTES DO INÍCIO DE CADA JOGO;

E) A SEQUÊNCIA COMPLETA DOS NÚMEROS É FACULTATIVA, NÃO PODENDO, NO ENTANTO, REPETIR-SE NÚMEROS DENTRO DO MESMO CLUBE PARTICIPANTE NUM JOGO;

F) AS CAMISOLAS PODERÃO EXIBIR O NOME DO JOGADOR ACIMA DO NÚMERO;

G) A FALTA, A TROCA OU O ARRANCAMENTO DE NUMERAÇÃO NA CAMISOLA, CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR, SANCIONADA NOS TERMOS DO REGULAMENTO DISCIPLINAR.

20.57 – NAS PROVAS OFICIAIS DA AFAH, SALVO OS CASOS PREVISTOS, OS JOGADORES DEVERÃO USAR RIGOROSAMENTE O EQUIPAMENTO DO SEU CLUBE, CUJO MODELO SE ENCONTRA REGISTADO NA AFAH

20.58 – QUANDO DOIS CLUBES USAREM EQUIPAMENTO SEMELHANTE, OU DE DIFICIL DESTRINÇA, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O PROPRIETÁRIO DO CAMPO (OU HAVIDO COMO TAL). AO VERIFICAR-SE QUE:

A) OS DOIS CLUBES UTILIZAM O MESMO CAMPO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O CLUBE QUE ESTEJA EM PRIMEIRO LUGAR NA ORDEM DO JOGO;

B) SE O JOGO SE REALIZA EM CAMPO NEUTRO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O CLUBE MAIS RECENTE, CONTANDO PARA O EFEITO A DATA DA PRIMEIRA INSCRIÇÃO EM PROVAS OFICIAIS DA AFAH

20.59 – É AUTORIZADO O USO DE PUBLICIDADE NAS PROVAS OFICIAS DA AFAH, SE DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO DE FUTSAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.

## ARBITRAGEM

20.60 – O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA AFAH NOMEARÁ EQUIPAS DE ARBITRAGEM PARA TODOS OS JOGOS OFICIAIS.

20.61 – SE, POR QUALQUER MOTIVO, UMA EQUIPA DE ARBITRAGEM (NA SUA TOTALIDADE) NÃO COMPARECER A UM JOGO, DEVERÃO OS DELEGADOS OFICIAIS DOS DOIS CLUBES, ACOMPANHADOS DOS RESPETIVOS CAPITÃES, SELECIONAR ENTRE A ASSISTÊNCIA, UM ÁRBITRO OFICIAL QUE SUBSTITUA O NOMEADO. SE UM DOS DELEGADOS TAMBÉM NÃO COMPARECER, O OUTRO DELEGADO DEVERÁ PROCEDER EM CONFORMIDADE.

20.62 – DE ACORDO COM O PONTO ANTERIOR, SE NÃO FOR POSSIVEL RECRUTAR DE ENTRE A ASSISTÊNCIA UM ÁRBITRO OFICIAL, SELECIONAR-SE-ÃO ESPETADORES DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA E DE PREFERÊNCIA QUE ESTEJAM INTEGRADOS NA HIERARQUIA DESPORTIVA.

## BOLAS

20.63 – AO CLUBE VISITADO COMPETE SEMPRE FORNECER AS BOLAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO JOGO. NO ENTANTO, PERMITE-SE QUE CADA UM DOS CLUBES APRESENTE UMA BOLA PARA CADA METADE DO JOGO. NOS JOGOS EM CAMPO NEUTRO, ESTA ÚLTIMA REGRA DEVERÁ SER OBSERVADA.

20.64 – O ÁRBITRO PRINCIPAL PODERÁ RECUSAR UMA OU AMBAS AS BOLAS POR NÃO SE ENCONTRAREM EM CONDIÇÕES. TAL SITUAÇÃO FICARÁ REGISTADA NO RESPETIVO RELATÓRIO DO ENCONTRO.

20.65 – O CLUBE QUE FOR RESPONSÁVEL PELA NÃO REALIZAÇÃO DO JOGO POR FALTA DE BOLA, É PUNIDO COM A PENA DE DERROTA.

**CAPITULO III**

## 30 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

### COMPETÊNCIA

30.01 – A AFAH DELEGA A ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DOS JOGOS DE TODAS AS COMPETIÇÕES NOS CLUBES QUE SE ENCONTREM NA QUALIDADE DE VISITADOS.

30.02 – A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS PARTICULARES PERTENCE AOS CLUBES INTERESSADOS, PODENDO A AFAH, QUANDO PARA ISSO SOLICITADA ATEMPADAMENTE, COLABORAR NA RESPETIVA ORGANIZAÇÃO.

### BILHETES

30.03 – OS CLUBES FILIADOS SERÃO OS FORNECEDORES DOS BILHETES DE ENTRADA PARA TODOS OS JOGOS OFICIAIS QUE TENHAM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, EXCETUANDO AS FINAIS, CUJA ORGANIZAÇÃO PERTENCE À AFAH

**CAPITULO IV**

## 40 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

### NÍVEL DOS TREINADORES

40.01 – OS CLUBES PARTICIPANTES NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTSAL DA AFAH DEVEM TER AO SEU SERVIÇO, PELO MENOS, UM TREINADOR POR CADA EQUIPA FILIADA, COM O MINIMO DE GRAU I DE HABILITAÇÃO.

40.02 – NÃO É PERMITIDO ACUMULAR AS FUNÇÕES DE TREINADOR/JOGADOR E VICE-VERSA, NO MESMO ESCALÃO, MESMO QUE PARA O EFEITO ESTEJA HABILITADO.

40.03 – EM CASO DE IMPEDIMENTO LEGAL, DOENÇA OU SITUAÇÃO PONTUAL IMPREVISTA, O TREINADOR PRINCIPAL PODERÁ SER SUBSTITUIDO PELO TREINADOR ADJUNTO, OU POR OUTRO TREINADOR QUE POSSUA HABILITAÇÃO E ESTEJA INSCRITO PELO CLUBE NA AFAH.

40.04 – NAS COMPETIÇÕES, CADA CLUBE DEVERÁ INSCREVER NA FICHA TÉCNICA E CONTAR COM A PRESENÇA DE PELO MENOS UM TREINADOR COM A HABILITAÇÃO MINIMA DE GRAU I. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE PROCEDIMENTO, CONSTITUI INFRAÇÃO PREVISTA NO REGULAMENTO DISCIPLINAR EM VIGOR NA AFAH.

### EQUIPAS "B"

40.05 – OS CLUBES PODERÃO INSCREVER MAIS DO QUE UMA EQUIPA DO MESMO ESCALÃO E SEXO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS LOCAIS, DENOMINANDO-SE A PRIMEIRA DE EQUIPA "A", A SEGUNDA DE EQUIPA "B", E ASSIM SUCESSIVAMENTE, DO RESPETIVO CLUBE. OS CLUBES QUE TENHAM EQUIPAS "B" E SUBSEQUENTES, FICAM OBRIGADOS A ENTREGAR A LISTAGEM DOS JOGADORES QUE COMPOEM CADA UMA DAS EQUIPAS ATÉ À SEGUNDA-FEIRA QUE ANTECEDE O INICIO DE CADA PROVA. DURANTE CADA PROVA, OS JOGADORES INSCRITOS NESSAS LISTAGENS APENAS PODEM COMPETIR PELA EQUIPA A QUE PERTENCEM.

40.06 – OS CLUBES PARTICIPANTES NOS CAMPEONATOS NACIONAIS E/OU REGIONAIS DE FUTSAL, PODERÃO INSCREVER UMA EQUIPA DO MESMO ESCALÃO E SEXO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS LOCAIS, DENOMINANDO-SE A PRIMEIRA DE EQUIPA PRINCIPAL E A SEGUNDA DE EQUIPA "B", DO RESPETIVO CLUBE.

40.07 – OS JOGADORES DE CATEGORIA SUPERIOR A SUB 23, INSCRITOS POR CADA CLUBE, PERTENCERÃO AO PLANTEL DA EQUIPA PRINCIPAL OU DA EQUIPA "B", DE ACORDO COM A PRIMEIRA UTILIZAÇÃO NA COMPETIÇÃO NACIONAL E/OU REGIONAL. É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DO MESMO CLUBE SIMULTÂNEAMENTE EM REPRESENTAÇÃO DA EQUIPA PRINCIPAL E DA EQUIPA "B" DESDE QUE, ESTEJAM DECORRIDAS 48 HORAS SOBRE O INICIO DO JOGO EM QUE OS MESMOS TENHAM REPRESENTADO QUALQUER UMA DAS EQUIPAS EM REFERÊNCIA, E DE ACORDO COM O SEGUINTE CRITÉRIO:

A) ZERO JOGADORES DA EQUIPA PRINCIPAL EM CADA JOGO DISPUTADO PELA EQUIPA "B";
B) UM NÚMERO ILIMITADO DE JOGADORES DA EQUIPA "B" EM CADA JOGO DISPUTADO PELA EQUIPA PRINCIPAL.

40.08 – AS PENAS DISCIPLINARES APLICADAS AOS CLUBES, SERÃO CUMPRIDAS NA PROVA ONDE ESTES FORAM CASTIGADOS.

40.09 – OS JOGADORES QUE INCORRAM EM SANÇÃO DISCIPLINAR, CUMPREM AS RESPETIVAS PENAS NA PROVA QUE FORAM CASTIGADOS.

40.10 – AS EQUIPAS "B" DE CLUBES PARTICIPANTES NOS CAMPEONATOS NACIONAIS E/OU REGIONAIS DE FUTSAL, NÃO PODERÃO PARTICIPAR EM PROVAS REGIONAIS OU NACIONAIS.

40.11 – NO CASO DE UMA EQUIPA "B" OBTER UMA CLASSIFICAÇÃO QUE DESPORTIVAMENTE LHE CONFIRA O ACESSO A CAMPEONATOS REGIONAIS OU NACIONAIS, ESSE DIREITO SERÁ TRANSFERIDO PARA O CLUBE IMEDIATAMENTE MELHOR CLASSIFICADO.

40.12 – OS CLUBES PARTICIPANTES NOS CAMPEONATOS NACIONAIS E/OU REGIONAIS DE FUTSAL QUE POSSUAM EQUIPAS "B", FICAM OBRIGADOS À ENTREGA NA SEDE DA AFAH DE CÓPIA DE TODAS AS FICHAS DOS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPAS PRINCIPAIS, NO PRAZO ATÉ 48 HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DOS JOGOS. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA, DETERMINARÁ A APLICAÇÃO DE UMA SANÇÃO DISCIPLINAR.

## CAPITULO V

### 50 – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

### SUPERTAÇA / ILHA TERCEIRA
### - SENIORES MASCULINOS / FUTSAL -

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.01.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA, OBRIGATORIAMENTE, PELOS CLUBES VENCEDORES DO CAMPEONATO DA ILHA TERCEIRA E DA TAÇA ILHA TERCEIRA, DA ÉPOCA DESPORTIVA ANTERIOR.

50.01.02 – NO CASO DE O VENCEDOR DO CAMPEONATO DA ILHA TERCEIRA SER O MESMO DA TAÇA ILHA TERCEIRA, PARTICIPARÁ NESTA PROVA O OUTRO FINALISTA DA TAÇA ILHA TERCEIRA.

50.01.03 – SERÁ A MESMA DISPUTADA NUMA ELIMINATÓRIA, A UMA MÃO (FINAL).

50.01.04 – EM CASO DE EMPATE NO FINAL DO JOGO, SEGUE-SE O ESTIPULADO NO PONTO 20.18 DESTE REGULAMENTO.

50.01.05 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.01.06 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.01.07 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.01.08 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- C) POLICIAMENTO

**- PRÉMIOS -**

50.01.09 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
- A) UMA TAÇA

## TAÇA AFAH / ILHA TERCEIRA
## - SENIORES MASCULINOS / FUTSAL -

### - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -

50.02.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR ONZE EQUIPAS.

50.02.02 – PROVA DISPUTADA EM DUAS FASES:
1ª FASE SERÁ DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A UMA VOLTA.
2ª FASE EM ELIMINATÓRIAS A UMA MÃO, DISPUTADA EM FORMATO DE FINAL 4.
1ª ELIMINATÓRIA, MEIA-FINAL A UMA MÃO, EM CAMPO CONSIDERADO NEUTRO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE: 1ºX4º, 2ºX3º.
2ª ELIMINATÓRIA, FINAL, EM CAMPO CONSIDERADO NEUTRO.

50.02.03 EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA 1ª FASE, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO. EM CASO DE EMPATE NO FINAL DAS ELIMINATÓRIAS, APLICA-SE O DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO PONTO 20.18.

50.02.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.02.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.02.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

### - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -

50.02.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM
C) POLICIAMENTO

### - PRÉMIOS -

50.02.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

## CAMPEONATO ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA
## - SENIORES MASCULINOS / FUTSAL -

### - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -

50.03.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR SETE EQUIPAS.
CASO O NÚMERO DE EQUIPAS INSCRITAS NA AFAH NA PRÓXIMA ÉPOCA DESPORTIVA, NO ESCALÃO DE SENIORES MASCULINOS, ULTRAPASSE AS 16, PODERÁ SER CRIADA UMA DIVISÃO SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA PRESENTE ÉPOCA DESPORTIVA.

50.03.02 – PROVA DISPUTADA EM DUAS FASES:
1ª FASE SERÁ DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.
2ª FASE EM ELIMINATÓRIAS, COM UMA SERIE EM FORMATO PLAYOFF À MELHOR DE TRÊS JOGOS NA 1ª ELIMINATÓRIA E À MELHOR DE 5 JOGOS NA FINAL, PARA OS 4 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DA 1ª FASE E O PLAYOFF É DISPUTADO DE ACORDO COM O SEGUINTE ESQUEMA:

| 1ª ELIMINATÓRIA | FINAL |
|---|---|
| JOGO A | JOGO C (1º / 2º) |
| 1º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO A |
| 4º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO B |
| JOGO B | |
| 2º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | |
| 3º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | |

O MELHOR CLASSIFICADO NA FASE REGULAR REALIZA O 1º, O 3º E O 5º JOGO NA CONDIÇÃO DE VISITADO.
O VENCEDOR DO JOGO C SERÁ O CAMPEÃO DA AFAH.
O VENCEDOR SERÁ O REPRESENTANTE DA AFAH PROMOVIDO AO CAMPEONATO NACIONAL DA III DIVISÃO DE FUTSAL, NA ÉPOCA DESPORTIVA SEGUINTE.
CASO, POR MOTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, DECISÃO GOVERNAMENTAL OU OUTRO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, NÃO SEJA POSSÍVEL INICIAR A COMPETIÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DE CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE CONFORME O DISPOSTO NO PONTO 20.24.

50.03.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA 1ª FASE, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO. EM CASO DE EMPATE NO FINAL DAS ELIMINATÓRIAS, SEGUE-SE O ESTIPULADO NA ALÍNEA B) DO PONTO 20.18.

50.03.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.03.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.03.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

### - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -

50.03.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM
C) POLICIAMENTO

### - PRÉMIOS -

50.03.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**TAÇA ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA**
**- SENIORES MASCULINOS / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.04.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR DOZE EQUIPAS.

50.04.02 – PROVA DISPUTADA EM QUATRO ELIMINATÓRIAS.

1ª ELIMINATÓRIA, A UMA MÃO.

2ª ELIMINATÓRIA, ENTRE AS SEIS VENCEDORAS E AS DUAS MELHOR VENCIDAS DA 1ª ELIMINATÓRIA, SENDO QUE O JOGO 1 SERÁ ENTRE OS VENCEDORES DOS JOGOS 2 E 1 DA 1ª ELIMINATÓRIA, O JOGO 2 SERÁ ENTRE O VENCEDOR DO JOGO 3 E O 1º MELHOR VENCIDO DA 1ª ELIMINATÓRIA, O JOGO 3 SERÁ ENTRE OS VENCEDORES DOS JOGOS 4 E 6 DA 1ª ELIMINATÓRIA E O JOGO 4 SERÁ ENTRE O VENCEDOR DO JOGO 5 E 2º MELHOR VENCIDO DA 1ª ELIMINATÓRIA.

3ª ELIMINATÓRIA, A MEIA-FINAL A UMA MÃO, EM FORMATO FINAL 4, EM CAMPO CONSIDERADO NEUTRO, COM O JOGO 1 ENTRE OS VENCEDORES DO JOGO 2 E DO JOGO 1 DA 2ª ELIMINATÓRIA; E O JOGO 2 ENTRE OS VENCEDORES DO JOGO 3 E DO JOGO 4 DA 2ª ELIMINATÓRIA.

4ª ELIMINATÓRIA, A FINAL A UMA MÃO, ENTRE OS VENCEDORES DA 3ª ELIMINATÓRIA, EM CAMPO CONSIDERADO NEUTRO, FICANDO DEFINIDO COMO EQUIPA VISITADA O VENCEDOR DO JOGO 1 DA 3ª ELIMINATÓRIA.

50.04.03 – EM CASO DE EMPATE NO FINAL DA 1ª E DA 2ª ELIMINATÓRIAS, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.18. EM CASO DE EMPATE NO FINAL DA 3ª E DA 4ª ELIMINATÓRIAS, APLICA-SE O DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO PONTO 20.18.

50.04.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.04.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.04.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.04.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM
C) POLICIAMENTO

**- PRÉMIOS -**

50.04.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

A) UMA TAÇA

## TORNEIO ABERTURA / ILHA TERCEIRA
## - SENIORES FEMININOS / FUTSAL -

### - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –

50.05.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR DUAS EQUIPAS.

50.05.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A QUATRO VOLTAS.

50.05.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTº 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.05.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.05.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.05.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

### - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -

50.05.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM

### - PRÉMIOS -

50.05.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
- A) UMA TAÇA

## CAMPEONATO ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA
## - SENIORES FEMININOS / FUTSAL -

### - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –

50.06.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR QUATRO EQUIPAS.

50.06.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A OITO VOLTAS.
O VENCEDOR SERÁ REPRESENTANTE DA AFAH A PARTICIPAR NO CAMPEONATO REGIONAL DE SENIORES FEMININOS, NA PRESENTE ÉPOCA.

50.06.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTº 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.06.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.06.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.06.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

### - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -

50.06.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

### - PRÉMIOS -

50.06.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

## TAÇA ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA
## - SENIORES FEMININOS / FUTSAL -

### - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –

50.07.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR DUAS EQUIPAS.

50.07.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A QUATRO VOLTAS.

50.07.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA 1ª FASE, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTº 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.07.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.07.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.07.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

### - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -

50.07.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM

### - PRÉMIOS -

50.07.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
- A) UMA TAÇA

## CAMPEONATO ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA
## - SUB 19 MASCULINOS / FUTSAL -

### - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –

50.08.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR OITO EQUIPAS.

50.08.02 – PROVA DISPUTADA EM DUAS FASES:

1ª FASE SERÁ DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

2ª FASE EM ELIMINATÓRIAS, COM DUAS SERIES EM FORMATO PLAYOFF À MELHOR DE TRÊS JOGOS, UMA PARA OS 4 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DA 1ª FASE E OUTRA PARA OS 4 ÚLTIMOS CLASSIFICADOS DA 1ª FASE.

O PLAYOFF É DISPUTADO DE ACORDO COM O SEGUINTE ESQUEMA:

| 1ª ELIMINATÓRIA | FINAL |
|---|---|
| JOGO A | JOGO E (1º / 2º) |
| 1º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO A |
| 4º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO B |
| JOGO B | JOGO F (3º / 4º) |
| 2º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCIDO JOGO A |
| 3º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCIDO JOGO B |
| JOGO C | JOGO G (5º / 6º) |
| 5º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO C |
| 8º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO D |
| JOGO D | JOGO H (7º / 8º) |
| 6º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCIDO JOGO C |
| 7º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCIDO JOGO D |

O MELHOR CLASSIFICADO NA FASE REGULAR REALIZA O 1º E O 3º JOGO NA CONDIÇÃO DE VISITADO.

O VENCEDOR DO JOGO E SERÁ O CAMPEÃO DA AFAH E O REPRESENTANTE DA AFAH NO CAMPEONATO REGIONAL INTER CLUBES DE SUB 19 MASCULINOS, NA PRESENTE ÉPOCA.

CASO, POR MOTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, DECISÃO GOVERNAMENTAL OU OUTRO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, NÃO SEJA POSSÍVEL INICIAR A COMPETIÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DE CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE CONFORME O DISPOSTO NO PONTO 20.24.

50.08.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA 1ª FASE, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO. EM CASO DE EMPATE NO FINAL DAS ELIMINATÓRIAS, SEGUE-SE O ESTIPULADO NO PONTO 20.19.

50.08.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.08.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.08.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

### - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -

50.08.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

A) QUOTA DE JOGO

B) ARBITRAGEM

### - PRÉMIOS -

50.08.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

A) UMA TAÇA

## TAÇA ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA
## - SUB 19 MASCULINOS / FUTSAL -

### - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –

50.09.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR OITO EQUIPAS.

50.09.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.09.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTº 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.09.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.09.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.09.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

### - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -

50.09.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM

### - PRÉMIOS -

50.09.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
- A) UMA TAÇA

**TORNEIO ABERTURA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 17 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.10.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.10.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.10.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTº 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.10.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.10.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.10.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.10.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**- PRÉMIOS -**

50.10.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

## CAMPEONATO ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA
## - SUB 17 / FUTSAL -

### - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –

50.11.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.11.02 – PROVA DISPUTADA EM DUAS FASES:
1ª FASE SERÁ DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.
2ª FASE EM ELIMINATÓRIAS, COM UMA SERIE EM FORMATO PLAYOFF À MELHOR DE TRÊS JOGOS PARA OS 4 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DA 1ª FASE.
O PLAYOFF É DISPUTADO DE ACORDO COM O SEGUINTE ESQUEMA:

| 1ª ELIMINATÓRIA | FINAL |
|---|---|
| JOGO A | JOGO C (1º / 2º) |
| 1º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO A |
| 4º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO B |
| JOGO B | JOGO D (3º / 4º) |
| 2º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCIDO JOGO A |
| 3º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCIDO JOGO B |

O MELHOR CLASSIFICADO NA FASE REGULAR REALIZA O 1º E O 3º JOGO NA CONDIÇÃO DE VISITADO.
O VENCEDOR DO JOGO C SERÁ O CAMPEÃO DA AFAH E O REPRESENTANTE DA AFAH A NO CAMPEONATO REGIONAL INTER CLUBES DE SUB 17, NA PRESENTE ÉPOCA.
CASO, POR MOTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, DECISÃO GOVERNAMENTAL OU OUTRO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, NÃO SEJA POSSÍVEL INICIAR A COMPETIÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DE CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE CONFORME O DISPOSTO NO PONTO 20.24.

50.11.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA 1ª FASE, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO. EM CASO DE EMPATE NO FINAL DAS ELIMINATÓRIAS, SEGUE-SE O ESTIPULADO NO PONTO 20.19.

50.11.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.11.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.11.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

### - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -

50.11.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

### - PRÉMIOS -

50.11.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**TAÇA ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 17 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.12.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.12.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.12.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTº 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.12.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.12.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.12.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.12.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**- PRÉMIOS -**

50.12.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**TORNEIO ABERTURA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 15 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.13.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.13.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.13.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTº 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.13.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.13.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.13.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.13.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**- PRÉMIOS -**

50.13.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**CAMPEONATO ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 15 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.14.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.14.02 – PROVA DISPUTADA EM DUAS FASES:
1ª FASE SERÁ DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.
2ª FASE EM ELIMINATÓRIAS, COM UMA SERIE EM FORMATO PLAYOFF À MELHOR DE TRÊS JOGOS PARA OS 4 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DA 1ª FASE.
O PLAYOFF É DISPUTADO DE ACORDO COM O SEGUINTE ESQUEMA:

| 1ª ELIMINATÓRIA | FINAL |
|---|---|
| JOGO A | JOGO C (1º / 2º) |
| 1º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO A |
| 4º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCEDOR JOGO B |
| JOGO B | JOGO D (3º / 4º) |
| 2º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCIDO JOGO A |
| 3º CLASSIFICADO DA 1ª FASE | VENCIDO JOGO B |

O MELHOR CLASSIFICADO NA FASE REGULAR REALIZA O 1º E O 3º JOGO NA CONDIÇÃO DE VISITADO.
O VENCEDOR DO JOGO C SERÁ O CAMPEÃO DA AFAH E O REPRESENTANTE DA AFAH A NO CAMPEONATO REGIONAL INTER CLUBES DE SUB 15, NA PRESENTE ÉPOCA.
CASO, POR MOTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, DECISÃO GOVERNAMENTAL OU OUTRO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, NÃO SEJA POSSÍVEL INICIAR A COMPETIÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DE CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE CONFORME O DISPOSTO NO PONTO 20.24.

50.14.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA 1ª FASE, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO. EM CASO DE EMPATE NO FINAL DAS ELIMINATÓRIAS, SEGUE-SE O ESTIPULADO NO PONTO 20.19.

50.14.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.14.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.14.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.14.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**- PRÉMIOS -**

50.14.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**TAÇA ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 15 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.15.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.15.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.15.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTº 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.15.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.15.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.15.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.15.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**- PRÉMIOS -**

50.15.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**TORNEIO ABERTURA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 13 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.16.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.16.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.16.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.16.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.16.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.16.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.16.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**- PRÉMIOS -**

50.16.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**CAMPEONATO ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 13 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.17.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.17.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.17.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.17.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.17.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.17.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.17.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**- PRÉMIOS -**

50.17.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**TAÇA ILHA TERCEIRA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 13 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.18.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.18.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.18.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO.

50.18.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.18.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.18.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.18.07 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**- PRÉMIOS -**

50.18.08 – A AFAH INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:
A) UMA TAÇA

**TORNEIO ABERTURA / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 11 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.19.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.19.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.19.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO. NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS ALÍNEAS QUE ENVOLVAM OS GOLOS MARCADOS E/OU OS GOLOS SOFRIDOS.

50.19.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.19.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.19.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

50.19.07 – A ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE JOGO SERÁ EFETUADA CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
SEMPRE QUE OS CLUBES TIVEREM O NÚMERO SUFICIENTE DE JOGADORES, SERÃO REALIZADOS DOIS JOGOS EM SIMULTÂNEO, NA VARIANTE 4x4, COM GUARDA-REDES. OS CLUBES ENVOLVIDOS DEFINIRÃO OS JOGADORES QUE INICIAM OS JOGOS, QUER NO CAMPO A QUER NO CAMPO B.
CASO NÃO SEJA POSSÍVEL REALIZAR O JOGO NO CAMPO B, OS JOGADORES QUE NÃO ESTIVEREM A SER UTILIZADOS NO CAMPO A, PODEM PERMANECER EM ATIVIDADE (JOGO OU NÃO) NO CAMPO B, DESDE QUE SUPERVISIONADOS.
CASO OS DOIS TREINADORES CONCORDEM QUE PODE SER INTRODUZIDO O QUINTO JOGADOR DE CADA EQUIPA, OS MESMOS PODEM ENTRAR EM JOGO, DEPOIS DE AUTORIZADOS PELO ÁRBITRO, PASSANDO A JOGAR-SE NA VARIANTE DE 5x5, COM GUARDA-REDES.
PODE HAVER TROCAS DE JOGADORES DE UM CAMPO PARA O OUTRO, DESDE QUE AS SUBSTITUIÇÕES SEJAM AUTORIZADAS PELO ÁRBITRO DO JOGO.
PARA EFEITOS DE RELATÓRIO, SERÃO CONSIDERADAS AS OCORRÊNCIAS DO CAMPO A.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.19.08 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**TAÇA AFAH / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 11 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.20.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.20.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.20.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO. NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS ALÍNEAS QUE ENVOLVAM OS GOLOS MARCADOS E/OU OS GOLOS SOFRIDOS.

50.20.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.20.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.20.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

50.20.07 – A ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE JOGO SERÁ EFETUADA CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
SEMPRE QUE OS CLUBES TIVEREM O NÚMERO SUFICIENTE DE JOGADORES, SERÃO REALIZADOS DOIS JOGOS EM SIMULTÂNEO, NA VARIANTE 4x4, COM GUARDA-REDES. OS CLUBES ENVOLVIDOS DEFINIRÃO OS JOGADORES QUE INICIAM OS JOGOS, QUER NO CAMPO A QUER NO CAMPO B.
CASO NÃO SEJA POSSÍVEL REALIZAR O JOGO NO CAMPO B, OS JOGADORES QUE NÃO ESTIVEREM A SER UTILIZADOS NO CAMPO A, PODEM PERMANECER EM ATIVIDADE (JOGO OU NÃO) NO CAMPO B, DESDE QUE SUPERVISIONADOS.
CASO OS DOIS TREINADORES CONCORDEM QUE PODE SER INTRODUZIDO O QUINTO JOGADOR DE CADA EQUIPA, OS MESMOS PODEM ENTRAR EM JOGO, DEPOIS DE AUTORIZADOS PELO ÁRBITRO, PASSANDO A JOGAR-SE NA VARIANTE DE 5x5, COM GUARDA-REDES.
PODE HAVER TROCAS DE JOGADORES DE UM CAMPO PARA O OUTRO, DESDE QUE AS SUBSTITUIÇÕES SEJAM AUTORIZADAS PELO ÁRBITRO DO JOGO.
PARA EFEITOS DE RELATÓRIO, SERÃO CONSIDERADAS AS OCORRÊNCIAS DO CAMPO A.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.20.08 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

**TORNEIO ENCERRAMENTO / ILHA TERCEIRA**
**- SUB 11 / FUTSAL -**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.21.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR CINCO EQUIPAS.

50.21.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA A PONTOS, NO SISTEMA DE TODOS CONTRA TODOS, A DUAS VOLTAS.

50.21.03 – EM CASO DE IGUALDADE CLASSIFICATIVA NO FINAL DA PROVA, APLICA-SE O DISPOSTO NO PONTO 20.16 DESTE REGULAMENTO. NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS ALÍNEAS QUE ENVOLVAM OS GOLOS MARCADOS E/OU OS GOLOS SOFRIDOS.

50.21.04 – MEDIANTE ACORDO ESCRITO DOS CLUBES INTERVENIENTES, PODERÃO SER ALTERADOS OS DIAS E HORAS DOS JOGOS, LOGO QUE FEITOS COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA. A CONDIÇÃO ACIMA REFERIDA SÓ SERÁ CONCEDIDA SE ESTA ASSOCIAÇÃO, NO INTERESSE DA PROVA, O CONSIDERAR CONVENIENTE. SEMANALMENTE SERÃO INDICADAS AS ALTERAÇÕES EM COMUNICADO.

50.21.05 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO ÀS HORAS DETERMINADAS PELOS COMUNICADOS EMITIDOS PELA AFAH.

50.21.06 – AS SUBSTITUIÇÕES NÃO TÊM QUALQUER LIMITAÇÃO NEM DISTINÇÃO DE POSIÇÃO, PODENDO OS JOGADORES SUBSTITUÍDOS VOLTAR A COMPETIR NESSE JOGO.

50.21.07 – A ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE JOGO SERÁ EFETUADA CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
SEMPRE QUE OS CLUBES TIVEREM O NÚMERO SUFICIENTE DE JOGADORES, SERÃO REALIZADOS DOIS JOGOS EM SIMULTÂNEO, NA VARIANTE 4x4, COM GUARDA-REDES. OS CLUBES ENVOLVIDOS DEFINIRÃO OS JOGADORES QUE INICIAM OS JOGOS, QUER NO CAMPO A QUER NO CAMPO B.
CASO NÃO SEJA POSSÍVEL REALIZAR O JOGO NO CAMPO B, OS JOGADORES QUE NÃO ESTIVEREM A SER UTILIZADOS NO CAMPO A, PODEM PERMANECER EM ATIVIDADE (JOGO OU NÃO) NO CAMPO B, DESDE QUE SUPERVISIONADOS.
CASO OS DOIS TREINADORES CONCORDEM QUE PODE SER INTRODUZIDO O QUINTO JOGADOR DE CADA EQUIPA, OS MESMOS PODEM ENTRAR EM JOGO, DEPOIS DE AUTORIZADOS PELO ÁRBITRO, PASSANDO A JOGAR-SE NA VARIANTE DE 5x5, COM GUARDA-REDES.
PODE HAVER TROCAS DE JOGADORES DE UM CAMPO PARA O OUTRO, DESDE QUE AS SUBSTITUIÇÕES SEJAM AUTORIZADAS PELO ÁRBITRO DO JOGO.
PARA EFEITOS DE RELATÓRIO, SERÃO CONSIDERADAS AS OCORRÊNCIAS DO CAMPO A.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.21.08 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:
A) QUOTA DE JOGO
B) ARBITRAGEM

## FUTSAL 4 / 5

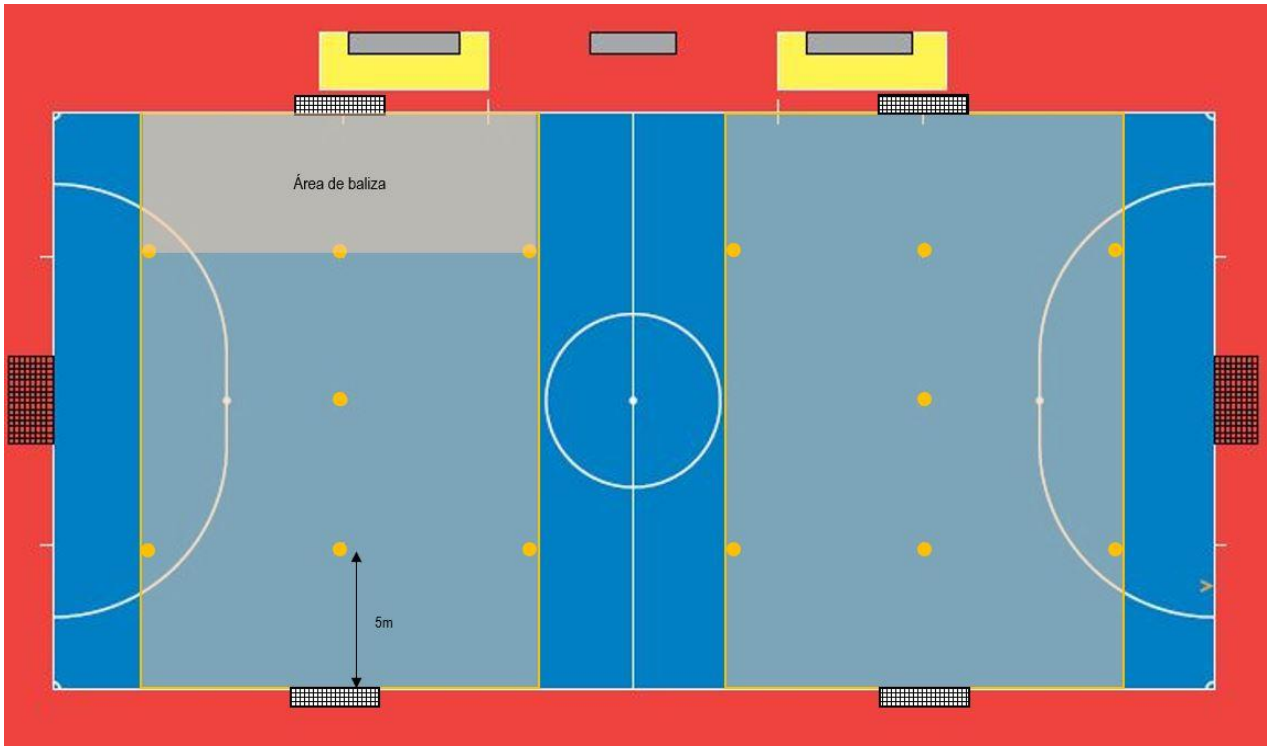

# TABELAS PARA ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS COMPETITIVOS

## 3 / 4 EQUIPAS

| 1º DIA | 2º DIA | 3º DIA |
|---|---|---|
| 2 - 1 | 1 - 3 | 4 - 1 |
| 3 - 4 | 4 - 2 | 3 - 2 |

## 5 / 6 EQUIPAS

| 1º DIA | 2º DIA | 3º DIA | 4º DIA | 5º DIA |
|---|---|---|---|---|
| 2 - 1 | 1 - 3 | 4 - 1 | 1 - 5 | 6 - 1 |
| 3 - 5 | 6 - 2 | 3 - 2 | 2 - 4 | 5 - 2 |
| 4 - 6 | 5 - 4 | 6 - 5 | 3 - 6 | 4 - 3 |

## 7 / 8 EQUIPAS

| 1º DIA | 2º DIA | 3º DIA | 4º DIA | 5º DIA | 6º DIA | 7º DIA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 - 1 | 1 - 3 | 4 - 1 | 1 - 5 | 6 - 1 | 1 - 7 | 8 - 1 |
| 3 - 7 | 8 - 2 | 3 - 2 | 2 - 4 | 5 - 2 | 2 - 6 | 7 - 2 |
| 4 - 6 | 7 - 4 | 5 - 7 | 3 - 8 | 4 - 3 | 3 - 5 | 6 - 3 |
| 5 - 8 | 6 - 5 | 8 - 6 | 7 - 6 | 8 - 7 | 4 - 8 | 5 - 4 |

## 9 / 10 EQUIPAS

| 1º DIA | 2º DIA | 3º DIA | 4º DIA | 5º DIA | 6º DIA | 7º DIA | 8º DIA | 9º DIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - 10 | 10 - 2 | 3 - 10 | 10 - 4 | 5 - 10 | 10 - 6 | 7 - 10 | 10 - 8 | 9 - 10 |
| 7 - 4 | 8 - 5 | 9 - 6 | 1 - 7 | 2 - 8 | 3 - 9 | 4 - 1 | 5 - 2 | 6 - 3 |
| 9 - 2 | 1 - 3 | 2 - 4 | 3 - 5 | 4 - 6 | 5 - 7 | 6 - 8 | 7 - 9 | 8 - 1 |
| 3 - 8 | 4 - 9 | 5 - 1 | 6 - 2 | 7 - 3 | 8 - 4 | 9 - 5 | 1 - 6 | 2 - 7 |
| 5 - 6 | 6 - 7 | 7 - 8 | 8 - 9 | 9 - 1 | 1 - 2 | 2 - 3 | 3 - 4 | 4 - 5 |

## 11 / 12 EQUIPAS

| 1º DIA | 2º DIA | 3º DIA | 4º DIA | 5º DIA | 6º DIA | 7º DIA | 8º DIA | 9º DIA | 10º DIA | 11º DIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - 12 | 12 - 2 | 3 - 12 | 12 - 4 | 5 - 12 | 12 - 6 | 7 - 12 | 12 - 8 | 9 - 12 | 12 - 10 | 11 - 12 |
| 9 - 4 | 10 - 5 | 11 - 6 | 1 - 7 | 2 - 8 | 3 - 9 | 4 - 10 | 5 - 11 | 6 - 1 | 7 - 2 | 8 - 3 |
| 11 - 2 | 1 - 3 | 2 - 4 | 3 - 5 | 4 - 6 | 5 - 7 | 6 - 8 | 7 - 9 | 8 - 10 | 9 - 11 | 10 - 1 |
| 5 - 8 | 6 - 9 | 7 - 10 | 8 - 11 | 9 - 1 | 10 - 2 | 11 - 3 | 1 - 4 | 2 - 5 | 3 - 6 | 4 - 7 |
| 3 - 10 | 4 - 11 | 5 - 1 | 6 - 2 | 7 -3 | 8 - 4 | 9 - 5 | 10 - 6 | 11 - 7 | 1 - 8 | 2 - 9 |
| 7 - 6 | 8 - 7 | 9 - 8 | 10 - 9 | 11 - 10 | 1 - 11 | 2 - 1 | 3 - 2 | 4 - 3 | 5 - 4 | 6 - 5 |

## 13 / 14 EQUIPAS

| 1º DIA | 2º DIA | 3º DIA | 4º DIA | 5º DIA | 6º DIA | 7º DIA | 8º DIA | 9º DIA | 10º DIA | 11º DIA | 12º DIA | 13º DIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - 3 | 3 -14 | 3 - 5 | 5 - 14 | 5 - 7 | 7 - 14 | 7 - 9 | 9 - 14 | 9 - 11 | 11 - 14 | 11 - 13 | 14 - 13 | 13 - 2 |
| 12 - 5 | 5 - 1 | 1 - 7 | 7 - 3 | 3 - 9 | 9 - 5 | 5 - 11 | 11 - 7 | 7 - 13 | 13 - 9 | 9 - 2 | 2 - 11 | 11 - 4 |
| 10 - 7 | 7 - 12 | 12 - 9 | 9 - 1 | 1 - 11 | 11 - 3 | 3 - 13 | 13 - 5 | 5 - 2 | 2 - 7 | 7 - 4 | 4 - 9 | 9 - 6 |
| 8 - 9 | 9 - 10 | 10 - 11 | 11 - 12 | 12 - 13 | 13 - 1 | 1 - 2 | 2 - 3 | 3 - 4 | 4 - 5 | 5 - 6 | 6 - 7 | 7 - 8 |
| 6 - 11 | 11 - 8 | 8 - 13 | 13 - 10 | 10 - 2 | 2 - 12 | 12 - 4 | 4 - 1 | 1 - 6 | 6 - 3 | 3 - 8 | 8 - 5 | 5 - 10 |
| 4 - 13 | 13 - 6 | 6 - 2 | 2 - 8 | 8 - 4 | 4 - 10 | 10 - 6 | 6 - 12 | 12 - 8 | 8 - 1 | 1 - 10 | 10 - 3 | 3 - 12 |
| 14 - 2 | 2 - 4 | 14 - 4 | 4 - 6 | 14 - 6 | 6 - 8 | 14 - 8 | 8 - 10 | 14 - 10 | 10 - 12 | 14 - 12 | 12 - 1 | 1 - 14 |